Biblioteca Nacional
Braga

NUMERO 863 CELORICO DE BASTO, 14 DE JANEIRO DE 1933 ANO 16.º

O POVO DE BASTO

SEMANÁRIO RÉPUBLICANO

Director—António Rodrigues Salgado

Visado pela Comissão de Censura

CORREIOS 16 JAN 33

ASSINATURAS (pagamento adeantado)

Portugal e Espanha, 17$50 por ano. Provincias ultramarinas, 20$00. Brasil, 25$00. Na séde do concelho, 15$00. Número avulso (no dia da publicação), $30.

Não se restituem os originais

Anunciam-se as publicações de que se receba um exemplar.

Publica-se aos sabados

PROPRIEDADE DO CENTRO R. CELORICENSE

Redacção e administração:—Rua 5 de Outubro

EDITOR—*Augusto Cardoso Magalhães*

ANÚNCIOS E COMUNICADOS

Na 3.ª e 4.ª página, 1$00 por linha.
Na 1.ª e 2.ª página, preços convencionais.

Composto e impresso na Tip. de «O Povo de Basto,» R. 5 de Outubro—Celorico de Basto.

UM DEPOIMENTO

Têem aparecido ultimamente publicadas algumas impressões de politicos nossos, que merecem ser arquivadas, pois definem orientações cujo reflexo se fará sentir numa época mais ou menos distante sobre a vida económica e social do nosso país. Assim, o sr. Dr. Afonso Costa, manifestou-se influenciado pelas mais avançadas ideias dentro da República, afirmando um modo de ver absolutamente harmónico ás modernas doutrinas, critério porventura discutivel, como todas as opiniões politicas, mas que só cretinos ou megalómanos podem querer amesquinhar. O sr. Dr. Ramada Curto, êsse deu em droga com o seu socialismo cuja finalidade não se percebe, mas que parece retroceder a um autoritarismo mussolinico, julgando perniciosa a colaboração dos partidos politicos, de que prática e cautelosamente se afastou. Veiu tambem á baila o sr. Cunha Leal e—coisa interessante!—as suas ideias parecem desta vez conjugar-se com as expostas pelo antigo dirigente do Partido Democrático.

Aparece agora o sr. Dr. Brito Camacho a emitir o seu juizo. Num artigo ha dias publicado pelo «Diário Liberal», sob o titulo "As opiniões politicas", o sr. Dr. Camacho, achando perigosa a adopção de fórmulas de radicalismo extreme, pronuncia-se contudo por uma república democrática com a elasticidade precisa para resolver o problema agrário e as principais reformas de ordem social.

Por ser muito interessante o depoimento dêsse antigo chefe politico, passamos a transcrever, com a devida vénia, uma parte do artigo em referência.

Diz o sr. Dr. Camacho:

.....

«Na estrutura jurídica duma República bem organizada haverá alguma coisa que estorve a produção de riqueza em termos de bastar ás necessidades colectivas e a distribuição de utilidades ou valores de modo que não haja miséria, a opulência duns feita à custa do maior numero?

Sem dúvida, a República não é uma vara mágica, que realize ou possa realizar a transformação radical da sociedade, sob o ponto de vista económico, num abrir e fechar de olhos. As desigualdades sociais, levadas até á iniquidade, são desnivelamentos que subsistem, embora diminuidos, fazendo-lhes passar por cima um cilindro das estradas, ou seja um furacão revolucionário.

Uma República Democrática, sem quebra dos seus principios fundamentais, tem elasticidade bastante para dentro dela se realizarem as precisas reformas que tornem possível a transformação social que traga para os deserdados, a felicidade a que aspiram, inferior á que preconizam os utoristas, mas suficiente para que a vida não seja para êles a antecipação do Inferno.

E' ver a legislação que, a êste respeito, vigora hoje na maior parte, na quási totalidade dos países da Europa, republicanos uns, o maior número, monárquicos outros, não constando que os respectivos legisladores andassem na Escola, com Saint Simon e Fourier; ou tivessem praça assente nos exércitos de Marx.

Não peçam á República que torne comum ou colectiva toda a terra que forma a Nação continental, acabando por completo com a propriedade individual. Mas dentro da República é possivel, è mesmo fácil uma reforma agrária, que de vez acabe com o que ainda resta de feudalismo num País como o nosso em que o regime feudal só teve raizes adventícias, mal colado ao chão, frouxo e débil.

A cidade da *Utopia* é uma coisa só possivel no País dos sonhos; mas a vida social é feita de realidades, tão complexas, tão intrincadas, tão embaraçosas que para as conduzir no sentido do maior bem comum são precisos homens bem acordados, talentosos e resolutos, de largo saber, decidida resolução, grande humanitarismo e ainda maior honestidade.

As transformações do Direito, como as transformações da Moral, são lentas, e sem elas não ha reformas económicas, de caracter especifico, que substancialmente modifiquem a estructura social.

Na hora que passa, incoerente e desvairada, a República é a expressão politica, a mais alta e mais pura, da Democracia, e a Democracia, expressão politica da razão (Birkine-Gutezevitch) condiciona as mais importantes aplicações do Direito e os mais benéficos preceitos da Moral.

Simplesmente...

A República, a nossa principalmente, mal servida por uns, hostilizada por outros, não tem correspondido ás exigências dos seus principios, não tem sido, rigorosamente, um valioso instrumento de progresso, nos vários ramos da actividade humana exercendo-se com proveito, não apenas dos individuos, mas da comunidade.

E è necessário que o seja, porque vai nisso o prestigio e a felicidade da Nação.

E' evidente que só aos republicanos compete trabalhar para que a República se dignifique e robusteça; para que as instituições que substancialmente a caracterizam sejam alguma coisa mais do que palavras — meios ou processos de converter as ideias em factos, lenta mas sucessivamente promovendo a transformação social que para uns é sonho e para outros é pesadêlo, devendo ser para todos uma aspiração realizavel sem escusadas violências, dela resultando maior soma de bens a repartir por todos com equidade.

Porque fui dos que se empenharam, na modestia das minhas faculdades, para que a República se fizesse, considero-me moralmente obrigado a servi-la segundo as minhas posses, evitando ou procurando evitar que, por ignorância ou por maldade, outros promovam o seu descrédito tornando possivel a sua ruina.

E' necessário que a República faça, em todos os campos, quanto pode e deve fazer, quanto já devia ter feito, se a incompetência de uns, somando-se á maldade de outros, não a tivesse lançado no caminho da perdição.

E' loucura pretender ressuscitar o passado; não é menor loucura pretender antecipar o futuro. Somos dos que só olham para traz para medirem as distâncias a que já se encontram do seu ponto de partida, e só olham para diante no honesto propósito de não se transviarem no caminho.

Um dia virá em que a República seja uma fórmula politica que já não convenha á Nação, porque já não corresponde ás exigências da bôa e sã Democracia?

Talvez; mas êsse dia não o divisámos ainda nas brumas do horizonte longiquo, cumprindo a todos republicanos marcharem para lá unidos, de cada vez mais republicanos, mais devotados ao bem do País.

Os que nos abandonam não fazem falta num exército em campanha, só é sensivel a falta dos altos comandos, dos que concebem planos estratégicos com sabedoria ou com génio, e os executam com uma valentia que vá até á heróicidade.»

Pensamento

A Imprensa è o auxiliar do cidadão e o espantalho do cobarde e do traidor. Porque ha muitos que a odeiam, devemos nós ama-la. Diminuem-na, insultam-na, injuriam-na todos os inquisidores, todas as superstições e todos os fanáticos.

Victor Hugo.

HORA'RIO
—DA—
VIAÇÃO
ACELERADA
Vende-se nesta redacção

Carta do Brasil

.....

Num artigo quilométrico, um português que se esconde sob o pseudónimo de «Dr. Secreto», disse que o Eça de Queirós foi incorrecto, a sua sintaxe em permanente guerra com os cânones da gramática, o vocabulário, alem de deficiente, era um escrinio de pérolas falsas.

O Eça não escreveu para meninos de colégio nem para seminaristas de maus costumes. A despeito das objurgatórias dêsse crítico, eu vou pedir a opinião àqueles que a Natureza dotou com o sol do talento.

Zola disse um dia a Alves da Veiga:—"Os portugueses teem um grande escritor, como a França conta poucos:—é o vosso Eça de Queirós".

E. Prestage, no prefácio da sua belíssima tradução inglesa das Cartas de Fradique Mendes, disse:—Eça, como criador de tipos humanos, nenhum escritor europeu da sua geração o suplantou.

Franco Romero, crítico argentino, coloca-o entre os maiores artistas de todos os tempos. E. alem disso, o tipo representativo do gênio latino pela plena luz de consciência a que as suas obras foram concebidas.

Agostinho de Campos escreveu:— "Devemos todos nós, portugueses, a veneração à bela memória de Eça, um dos mais admiráveis artistas da palavra escrita que o século 19 viu nascer em todo o mundo. Êste grande homem retemperou a lingua nacional, pondo-a em dia com as necessidades de expressão e do gosto modernos, com o que contribuiu, mais do que ninguem na sua época, para a cobrir de prestígio entre as gerações que vieram depois dêle, tonificando-a assim para resistir mais durante á acção combinada e hostil do tempo e do espaço, que trabalham juntos a separar o seu velho tronco em dois ramos divergentes: o europeu e o americano."

Mais diz o talentoso escritor:—"Artista genial, probo e completo, como era, deixou-nos herdeiros de um conjunto de obras literárias que brilham com fulgor inofuscável, e provam que a nossa história não parou em Fernão Lopes, Gil Vicente, Camões ou Bernardes."

Que dirá a isto o «crítico» do grande romanscista?

Rio de Janeiro.

Albino Bastos.

Secção agricola

Não podemos deixar de agradecer ao nosso amigo e ilustre Director dêste semanário, a honra com que nos quiz distinguir transcrevendo nesta secção a nossa crónica de há um ano.

Muito obrigado.

Os motivos que nos forçaram a abandonar a Secção Agricola, são já do conhecimento dos nossos leitores, a quem fôram expostos por ocasião da nossa despedida como colaborador dêste jornal. E são êles imperiosos e de sobejo, para que nos mantenhamos no nosso mutismo; na nossa resolução inabalável.

Tão sómente, nesta altura, queremos aludir ás responsabilidades tremendas de quem escreve para o público, tantas vezes agravadas com os dislates tipográficos.

Assim na crónica original que ultimamente foi publicada pela segunda vez, tinhamos escrito este periodo, que ficou novamente suprimido:—

—«Roger Schabol, faz a seguinte recomendação, para impedir os maus efeitos da humidade excessiva nas terras gordas e encharcadas, que muitas vezes é a causa da clorose:—....»

Ora, sem este periodo, era muito natural que dêsse no gôto aos nossos leitores o facto de a relva dos torrões, deitados no fundo da cova, com a erva para baixo, só se vir a consumir ao fim de uns 10 anos. Segundo aquele grande mestre, só se dará isto naqueias terras alagadiças. E é assim que se explica, que ramos verdes de pinheiro sempre mergulhados em água se conservam imputresciveis.

Perdôem-nos os nossos leitores mais esta grande maçada, mas podem felicitar-se, que o enfadonho do Hortelão não mais ressuscitará.

Podem-lhe rezar pela alma que ele morreu para sempre.

Ex-Hortelão.

:: Comentários ::

Firme!

Os inimigos da república-espanhola teem procurado por todas as formas derrubar as instituições que o povo do pais vizinho livremente escolheu num movimento de uma amplitude e generosidade verdadeiramente admiráveis. Batidos por diversas vezes, os monárquicos servem-se agora dos elmentos extremistas, fornecendo-lhes importantes recursos com os quais ha tempos para cá se teem produzido agitações diversas, greves, assaltos, etc.. Ultimamente eclodiu um movimento revolucionário em Barcelona, Madrid e outros pontos, com caracter extremista—na aparência, pois o govêrno espanhol, pelo inquérito a que tem procedido, ali nenta fundadas suspeitas que são os elementos conservadores os financeiros da revolução.

Compreende-se para o extremista, adversário de todas as formas de governo, quaisquer meios lhe servem para a destruição do existente. Para os monárquicos e seus congeneres, servem-lhes igualmente todas as perturbações da ordem donde possa resultar a queda da república ou o seu desprestigio, mal imaginando, na sua imbecilidade, que estão brincando com o fogo e que os primeiros a ser sacrificados num movimento extremista vitorioso seriam eles próprios...

Mas o governo espanhol, honra lhe seja, tem-se mantido à altura da situação, debelando com mão firme as arremetidas dos seus adversários e assegurando a vida da república.

È assim mesmo que se faz.

Vontade satisfeita

O digno director do nosso estimado colega de Fafe, «Combate» a quem ha dias chamavamos professor, na suposição de que efectivamente exercia o magistério primário, pede-nos rectifiquemos tal referencia.

Que è apenas um jornalista e um mau estudante.

Pois seja como diz, embora o não pareça.

E' natural...

Ha dias a policia meteu na cadeia um criado do famoso sr. Eduardo Plácido (que é, como se sabe, «um homem grande de mais para este pais...) por acusado de uma falcatrua de 40 ou 50 contos.

Entendemos que o pobre criado deveria ser pôsto em liberdade, coitado!

Ele foi, certamente, uma vitima dos maus hábitos em que o pôs o seu famigerado patrão.

Pensão choruda

Segundo ha dias vinha apontado nos jornais e consta tambem do Diário do Governo, o sr. Dr. Pereira Osório, que foi durante mais de vinte anos Curador dos Orfãos, na comarca do Porto, lugar de que teve de se aposentar por ter atingido o limite da idade (embora, felizmente, se encontre bem conservado e apto para o trabalho) ficou a vencer a pensão mensal de uns 600 escudos, salvo erro, em virtude de não pertencer á carreira da magistratura...

Muito melhor teria feito o devotado républicano se tivesse sido um modestissimo oficial de diligencias. Não tinha trabalhado tanto nem assumido as responsabilidades correspondentes—e ficava a receber o mesmo.

Pensamentos escolares

Vimos ha dias no Diário do Governo uma colectânea de pensamentos ou aforismos destinados ás nossas escolas, como incentivo ao estudo, á criação do espirito cívico, do sentimento patriótico, etc.

Entre os pensadores que firmavam essas máximas pedagógicas depararam-se-nos os seguintes: Sidónio Pais, António Ferro e Alfredo Pimenta.

ATENÇÃO?

Querem um fato, bom e barato, de boa fazenda? Vão á casa do Melo, Rua Cândido Reis, Amarante. Pois é hoje a casa que mais barato vende todos os artigos, mercearia, artigos em lã e algodão, calçado, lenços e miudezas. Uma visita a esta casa é aproveitar o tempo.

Ecos & Notícias

Arbitradores Judiciais

O «Diário do Governo» publicou ultimamente a lista rectificada dos arbitradores judiciais desta comarca. Segundo tal rectificação foram suprimidos da lista anterior os srs. Francisco Teixeira Pinto, desta Vila, e José Maria Teixeira da Mota, de Borba, e incluidos os srs. Francisco Alves Monteiro, de Arnoia, Antonio de Oliveira, de Gêmeos, e Gervásio de Oliveira Leite, de Caçarilhe.

SECÇÃO AGRICOLA

Honra hoje esta secção o nosso prezado amigo e antigo colaborador sr. Alvaro Marinho da Cunha, que o faz, segundo assevera terminantemente, pela ultima vez e só porque foi necessario rectificar uma parte importante de um artigo que escrevera o ano passado para êste jornal e que agora julgáramos de utilidade fazer reproduzir.

Claro é que nos restringimos á matéria que fôra publicada, e devemos dizer que o fizemos sem audiência do nosso antigo e preclaro colaborador, que não nos levará a mal transcrevermos uma ou outra vez os seus ensinamentos de tão grande utilidade para os nossos lavradores.

Diz-se que "ha males que veem por bem".

Êste foi um dêles, visto que nos proporcionou o ensejo do *Hortelão* voltar ás colunas do nosso jornal—embora um pouco contrariado...

Que nos desculpe o nosso prezado amigo.

Rectificando

Na mimosa poesia de Augusto Gil, que inserimos no passado número, deviam ter notado os nossos leitores um lapso no segundo verso da última sextilha, de que resultava êste ficar errado.

Efectivamente, falta-lhe ali o pronome "a", devendo ler-se:

Que eu a trago no sentido.

Já quasi no fim da impressão da 1.ª página é que se deu por essa falta da revisão, que se corrigiu.

Curiosidades

O fundo dos mares

Júlio Verne, o genial romancista científico francês, que sob um estilo leve, elegante e com raro engenho literário soube divulgar o conhecimento das maravilhas da natureza e sugerir como realidades imaginosas criações do seu espírito fantasista, deu-nos nas encantadoras Vinte Mil Léguas Submarinas um tipo perfeito do submersivel. O "Nautilus" era um barco admirável accionado por electricidade que percorria a profundidade dos mares com a facilidade com que hoje qualquer aeroplano sulca os espaços. Munido de potentíssimos farois, o "Nautilus" vai devassando os abismos marinhos, perpassando por centenares de peixes dos mais esquisitos feitios e chega mesmo a pousar no fundo do mar, onde são sepultados os heroicos marinheiros da sua tripulação.

Ainda hoje, porêm, constitui uma aspiração tão perfeito navio submarino. Não tira isso que os recursos da ciência permitam obter aspectos das grandes profundidades marítimas e conhecer grande número dos extraordinarios seres que as habitam. Sabe-se por exemplo, que as maiores profundidades atingem mais de dez quilómetros, que a temperatura è constante e fria nas camadas profundas, que a 400 metros abaixo do nivel do mar reina a escuridão absoluta, visto que a luz do sol não consegue penetrar alem desse limite, que as vagas e agitação do mar, salvo certas correntes, cessam tambem a algumas dezenas de metros, etc.

Uma das coisas interessantes a notar é que os peixes que habitam os fundos abismos são em grande número fosforescentes, como o pirilampo, e não teem olhos, possuindo em compensação órgãos tácteis de extrema sensibilidade merce dos quais se orientam perfeitamente evitando todo os obstáculos.

A falta de órgãos visuais em seres habitando regiões absolutamente escuras já havia sido notada nas aves e nos peixes existentes em cavernas subterraneas e nos lagos e correntes que ali se encontram.

As grutas de Kentucky, na América do Norte, fornecem exemplos dessas singularidades.

Ainda sôbre as frieiras

Pregunta-nos um leitor se na receita da aplicação de água quente ás frieiras, que ha dias aqui apresentamos, não poderá ser substituida mais fácilmente a vasilha colocada num produtor de calor—braseira, fogão de petróleo, etc.—e na qual se metam os órgãos atacados de frieiras, por uma simples chaleira de agua a ferver com a qual se vá aumentando a temperatura do líquido de imersão.

Não é coisa igual, embora o pareça. Em primeiro lugar, o aquecimento não è tão perfeitamente gradual como fazendo-se directamente sob a influência da origem calorífera. Depois o gasto de água é assim muito maior e exige uma vasilha bastante grande do que pela forma que nós indicamos, e que se faz com dois ou tres litros de água.

Escusado será dizer que os resultados são tambem diferentes, obtendo-se no sistema que apontamos maiores benefícios.

Agora... escolham.

Curioso.

Calendário Histórico

A 14 de Janeiro de 1623, cinco sicários á ordem do Papa apunhalaram Pedro Sarpi, inimigo do clericolismo e grande democrata italiano.

(Isto é o que reza a história, mas nós entendemos que deve ser mentira. Um papa não era capaz de tal.)

Registo pessoal

Regressou, de Lisbôa a esta Vila a sr.ª D. R. Margarida Machado Rodrigues, esposa do nosso amigo sr. dr. Rodrigo Rodrigues.

—Estiveram nesta localidade os srs. dr. Augusto Moreira de Barros, sua esposa, sr.ª D. Margarida Machado R. de Barros, e seu irmão sr. José Moreira de Barros, de Paredes.

—Vimos nesta Vila o nosso amigo sr. Miguel Bahia Coelho, digno Director da Delegação no Porto da Companhia Alentejana de Seguros "Pátria".

—Da sua casa de Vilar de Gemeos regressou a Braga o nosso amigo sr. Dr. Antônio Custódio Monteiro, digno tenente de caçadores 9.

—Em serviço da importante companhia de seguros «A Vitória,» de Berlim, de que é Inspector, esteve nesta Vila o nosso amigo Sr. Fausto Ferreira, de Penafiel.

—Com sua familia regressou a Lisboa o nosso prezado assinante sr. Francisco Teixeira Machado, da casa do Prado, desta Vila.

Pelas Repartições

TRIBUNAL JUDICIAL

Dia 5 de Janeiro

Distribuição

Carta precatória para citações e compromisso de honra como conferentes, extralda do inventário orfanológico a que se procede por óbito de Ana Joaquina Lopes, que foi do lugar da Cruz, freguesia de Seidões, da comarca de Fafe. (Ao 1.º of.)

Dia 6 de Janeiro

Distribuição

Acção de processo sumário requerido por Bernardino Teixeira de Macêdo e esposa, do lugar de Mosqueiros, freguesia de Britêlo, contra Anibal Nunes Castanheira, do lugar do Fijô, freguesia de Arnoia e outros desta Vila. (Ao 1.º of.)

Dia 9 de Janeiro

Conselho de familia, para autorisar a licitação por parte do menor e tomar conhecimento do passivo descrito e fórma de seu pagamento, no inventario orfanológico por obito de D. Paulina Ribeiro Machado, que foi do lugar do Lombo, freguesia de Infesta. (3.º of.)

Conselho de familia, para autorizar a licitação por parte dos menores e tomar conhecimento do passivo descrito e a forma de seu pagamento, no inventário orfanológico por óbito de Antonio da Costa, que foi do Areal, freguesia de Arnoia. (2.º of.)

Julgamento em policia correccional da ré Rosa de Magalhães Lapeira, do lugar da Gandarêla, freguesia de S. Clemente, pelo crime de introdução em casa alheia, sendo condenada. (3.º of.)

Julgamento em policia correccional do réu Avelino Tomàz Teixeira, da freguesia de Codeçoso, pelo crime de ofensas corporais, sendo condenado. (1.º of.)

Dia 10 de Janeiro

Julgamento de acção sumarissima comercial requerida por Justino Cerqueira contra Manoel Lopes de Carvalho e mulher, todos do lugar de Rebordãos, freguesia de Infesta. (1.º of.)

Licitação no inventário orfanológico por óbito de Ana Gonçalves, que foi do Outeiro, freguesia de Carvalho. (2.º of.)

Conselho de familia para autorizar a licitação por parte dos menores no inventário orfanológico por óbito de Balbina Gomes que foi da Corredoura, freguesia de Canêdo. (3.º of.)

Julgamento em querela publica, á revelia do réu Manoel Lopes da Fonseca, que foi de Alijó, freguesia do Rego, pelo crime de homicidio frustrado, ficando designado para a continuação do mesmo o dia 7 de Fevereiro proximo. (1.º of.)

Dia 11 de Janeiro

Inquirição de testemunhas, na acção de investigação de paternidade ilegitima requerida por Joaquina Portilho, como representante de seus filhos da freguesia de Vale de Bouro, contra Maria de Magalhães Costa, da freguesia de Canedo, e outras, todos desta comarca. (1.º of.)

Edital

MANUEL INACIO LIMA, FUNCIONARIO REGENSEADOR NO CONCELHO DE CELORICO DE BASTO:

FAZ saber, nos termos e para efeitos do Decreto n.º 20:710 de 5 de Janeiro de 1932, Portaria n.º 7:491, de 21 de Dezembro findo e mais legislação aplicável, que o periodo para inscrição no recenseamento eleitoral que ha-de servir no ano de 1933, tem inicio em 11 do corrente e termina em 15 de Março próximo futuro, durante o qual todos os cidadãos com direito a voto poderão promover a sua inscrição perante a Comissão a que se refere o art.º 6.º daquele decreto, ou por requerimento ao Funcionário Recenseador, devidamente instruido, em papel comum feito e assinado pelo próprio, tudo reconhecido por notário ou atestado com o selo branco ou carimbo a tinta de oleo, da respectiva Junta da Freguesia. — Teem direito a voto para eleição de Junta de Freguesia: —1.º Os cidadãos portuguêses de um e outro sexo com responsabilidade de chefe de familia, maiores de 21 anos, domiciliados na freguesia ha mais de 6 mêses ou que nela exerçam funções públicas em 2 de Janeiro anterior á eleição. — Teem responsabilidade de chefe de familia para efeitos deste artigo, os cidadãos portuguêses do sexo masculino, com familia legitimamente constituida, se não tiverem comunhão de mêsa e habitação com a familia dos seus parentes até ao terceiro grau da linha recta colateral, por consanguinidade ou afinidade; as mulheres portuguêsas, viuvas, divorciadas ou judicialmente separadas, e as solteiras, maiores ou emancipadas, com familia própria e reconhecida idoneidade moral, e as casadas, cujos maridos exerçam a sua actividade nas colónias ou no estrangeiro, umas e outras não estando abrangidas por aquela comunhão e grau de parentesco, os cidadãos emancipados, sem familia, mas com mêsa, habitação e lar próprios e os que, estando, embora, em hotel ou pensão, vivam inteiramente sobre si. No caso de comunhão de mesa e habitação com a familia dos seus parentes, consideram-se chefes os que forem proprietários ou arrendatários dos prèdios ou parte, e os mais velhos havendo comunhão na propriedade ou arrendamento.

São eleitores para as Camaras Municipais, Juntas Gerais e membros do poder legislativo:—1.º As corporações administrativas de assistencia e associação de classe com mais de 50 associados, legalmente constituidas ha mais de um ano,—2.º os cidadãos portuguezes do sexo masculino, maiores ou emancipados, que saibam ler e escrever, domiciliados no concelho ha mais de seis meses ou nele exerçam funções públicas em 2 de Janeiro anterior à eleição,--3.º Os cidadãos portugueses do sexo masculino nas condições do numero anterior, que, embora não saibam ler e escrever, paguem ao Estado e Corpos Administrativos, a um ou outros, quantia não inferior a 100$00 por todos ou alguns dos impostos—contribuição predial, contribuição industrial, imposto profissional e sobre aplicação de capitais:—4.º Os cidadãos portugueses do sexo feminino maiores ou emancipados, com curso secundário, superior ou especial, comprovado pelo respectivo diploma, domiciliados no concelho ha mais de 6 mêses ou que nele exerçam funções públicas em 2 de Janeiro anterior á eleição. Os requisitos constantes do numero 1.º provam-se pela exibição de alvarás e portaria no Diário do Governo em que hajam sido publicados os diplomas e certidão do número de associados. A prova de saber ler e escrever faz-se pela exibição de diploma de qualquer exame público feito perante a Comissão a que se refere o art.º 6.º do mencionado Decreto n.º 20:710; por requerimento escrito e assinado pelo próprio, com reconhecimento da letra e assinatura por notário; por requerimento escrito, lido e assinado pelo próprio perante aquela comissão ou alguns dos seus membros desde que assim seja atestado no requerimento e autenticado com o selo branco ou a tinta de oleo, da Junta; pela declaração nos mapas enviados pelas repartições ou serviços públicos civis, militares ou militarizados, de que o cidadão tem essas habilitações. A prova de pagamento de impostos de quantia não inferior a 100$00 faz-se pela exibição perante a Comissão a que se refere aquele art.º 6.º do conhecimento ou conhecimentos respectivos, cujo número ficará notado no verbête ou processo do eleitor; pela inclusão do cidadão na relação enviada pelos chefes das repartições de Finanças. As habilitações de quaisquer cursos, provam-se pela exibição dos diplomas, certidão em publicas formas, perante a Comissão já referida. Os diplomas, certidões e publicas formas e mais documentos necessários à inscrição nos cadernos eleitorais serão obrigatória e gratuitamente passados, em papel sem sêlo, dentro dos respectivos prazos, mediante pedido verbal dos interessados.

Para constar se passa o presente e outros, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e publicados nos jornais da localidade.

Celorico de Basto, 3 de Janeiro de 1933.

Manuel Inácio Lima.

MODELO DE REQUERIMENTO

Ex.mo Snr.

F..... morador no lugar de..... freguesia de..... deste Concelho de..... anos de idade, filho de..... e de..... (estado e profissão) natural de...., nascido em....., sendo feito o registo do seu nascimento na freguesia de..... Concelho de..... distrito de....., sabendo ler e escrever (ou habilitado com o curso de.....) como prova com este requerimento (ou diploma, certidão ou pública forma junto) e residindo ha mais de 6 meses na morada acima indicada, como se vê de atestado que tambem junta, requere o inscreva como eleitor da Junta de Freguesia ou Câmara Municipal nos cadernos da freguesia onde reside.

P.e DEFERIMENTO.

(Data e assinatura reconhecida por notário ou selo da Junta.)

MODELO DE ATESTADO

Atesto (ou atestamos) para fins eleitorais que F..... (nome) estado e profissão) é residente no lugar de desta freguesia, ha mais de 6 mezes.

(Data e assinatura ou assinaturas.

Selo da junta ou reconhecimento por notário.)

(29)

"A PATRIA"

SOCIEDADE ALENTEJANA DE SEGUROS

Seguradora da Associação Central de Agricultura

SÉDE EM EVORA

DELEGAÇÃO NO PORTO:—Avenida dos Aliados, 81-1.º

Tele { fone 4903 / grama «Porpatria»

Efectua seguros em todos os ramos, incluindo

INCENDIO, VIDA, DESASTRES NO TRABALHO

Todos os assalariados ou empregados de ambos os sexos no Comercio, Indutria, Agricultura ou domésticos têem direito, em caso de desastre, receber dos patões 2|3 de salario diário; assistencia médica, farmaceutica ou hospitalar; pensões vitalícias em caso de incapacidade permanente ou as seus herdeiros em caso de morte, bem como as despesas de funeral.

Todas estas responsabilidades podem ser transferidas para «A PATRIA» a prémios equitativos.

Contratos especiais por «avença» para a agricultura.

CAPITAL ESC. 500.000$000

RESERVAS EM 1930—Esc. 2:836.459$66

NESTA VILA:

MEDICO:—Dr. Artur Alves Ferreira.

AGENTES:—Viuva de Antonio Novais Mateus & Filhos.

Jorge Gaspar de Lemos

NOTARIO

Cartório no edificio da Câmara, em frente á Conservatória da comarca.

Mota e Costa

(Médico municipal)

Consultas em Mosqueiros das 8 ás 10 horas, excepto às quartas-feiras, em que as consultas são em Fermil das 10 às 12.

Chamadas a qualquer hora.

A MOBILIÁRIA

Cficina e depósito de moveis e colchoaria

—DE—

AVELINO ALVES DE C. FONTES

Avenida da Rèpùblica—CELORICO DE BASTO

Nesta acreditada casa encontram-se sempre à venda mobílias de sala de jantar e quarto, desde o mais modesto ao mais luxuoso.

Móveis avulso:—camas, guarda-vestidos, lavatórios, mesas de cabeceira, cadeiras, colchões de folhelho e arame e tudo quanto respeite á sua arte.

Restaurações em mobílias antigas e modernas e em colchoaria.

Execuçõesde trabalhos de carpintaria.

Prevenção

Bernardo Alves Requito, comerciante na praça de Mondim de Basto, previne todos os seus freguêses e o público em geral, que tem para venda um grande depósito de cal de Campanhó, no seu estabelecimento, em Mondim, e no lugar da Cruz, em Britelo, onde pode ser procurada a preços convencionais.

Recovagens

Henrique Alves, *recoveiro de Amarante, faz público que, realiza serviço de recovagem entre esta Vila e Porto, 3 dias por semana, sendo nas segundas, quintas e sabados, podendo ser procurado em casa do snr. Abilio de Sousa, para todos os esclarecimentos, tomando a responsabilidade de tudo que lhe seja entregue.*

(22)

Nova Latoaria e Pichelaria

— DE —

ABILIO DE SOUSA

RUA MAJOR SERPA PINTO

— Celorico de Basto —

FABRICAÇÃO DE PULVERISADORES DE NOVO SISTEMA E MODIFICAÇÃO DE QUAISQUER OUTROS

Instalam-se e concertam-se canalisações para água, gás, etc.

Depósito de chumbo para caixões

ARMAZENS DO PORTO

(LOJA NOVA)

—DE—

Silva & Peixoto

(NOS BAIXOS DO HOTEL MOTA)

CELORICO DE BASTO

O maior sortido:
Os melhores artigos:
Os menores preços:

Três verdades que facilmente se verificam visitando a nossa casa.

Secção de Fazendas

O sortido mais completo e de maior novidade em tecidos para a presente estação.

Sedas—Tobraleos—Foulards—Voils—Tweeds—Crepes e fantasias em lindissimos desenhos.

Lãs para vestidos, Poplines, Zefires, Percais e Casimiras para fatos, o que ha de melhor.

Riscados, Cotins, Chitas, Crepons—sortido colossal.

Morins, bretanhas e danos para lençois—quási de graça.

Chales, colchas, atoalhados a preços que causam assombro. Perfumes e todos os afamados produtos «Nally e Benamor» Miudêsas. Chapelaria, meias, gravataria e muitos outros artigos que vendemos aos preços *das Fábricas.*

Secção de Mercearias

Além dos melhores e mais puros gêneros alimentícios temos sempre as maiores especialidades em chá, café, manteiga e azeite.

Louças, artigos de Papelaria e Ferragens *aos melhores preços.*

Secção de Calçado

Calçado popular e calçado de luxo para homem, senhora e creança.

Lindos modêlos a preços baratissimos.

Comprar na nossa casa é economizar dinheiro.

Para bem servir: preço fixo. Comprase vendas a dinheiro.

—VENDAS POR JUNTO E A RETALHO—